

PORTARIA N.º 25.2000

“INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e resolve interromper o período de férias do Assessor Jurídico, fica então convocado o sr. Carlos Alberto Castagna para nos dias 25 e 26 de abril e 04 e 05 de maio de 2000, comparecer nesta Municipalidade, ficando prorrogado seu prazo de reinício das atividades normais para o dia 14 de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de abril de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento